

Aprova a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribara/CE.

RESOLUÇÃO Nº 82/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
 3. A Portaria Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
 4. A Resolução Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
 5. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.
 6. O Ofício Nº 030/24 da Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribara, datado em 12 de abril de 2024, que solicita a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados visando a qualificação dos serviços de saúde;
 7. O parecer da Superintendência da Região Leste do Jaguaribe - SRLES, contido no processo NUP Nº 24001.029244/2024-16 que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do veículo referido no item 6;
- resolve:**

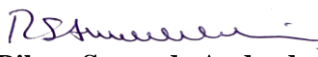
Art. 1º. Aprovar a aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 para o transporte de pacientes eletivos e programados, a ser disponibilizado na modalidade Fundo a Fundo, através de recursos de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde de Jaguaribara, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Nº da Proposta no FNS	Tipo de Veículo	Quantidade	Valor Total R\$ 1,00
Jaguaribara	6367445	09687.509000/1240-01	Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1 (uma)	344.515,00
Valor Total da Proposta					344.515,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS